



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezoito.

----- Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, com Ana Isabel Monteiro Esperança, Técnica Superior, desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara.**-----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2018;-----

----- **Propostas:**-----

----- **PROPOSTA N.º 195/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Revogação da deliberação da Câmara Municipal aprovada sob a Proposta n.º 440/2016-PCM/MANDATO 2013-2017 – Aquisição de imóvel;-----

----- **PROPOSTA N.º 196/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Revogação da deliberação da Câmara Municipal aprovada sob a Proposta n.º 137/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Verdes Mirantes, Lda.”;

----- **PROPOSTA N.º 197/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Revogação das deliberações da Câmara Municipal aprovadas sob a Proposta n.º 185/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Empréstimo para Financiamento da Aquisição de Imóveis de Interesse Concelhio;-----

----- **PROPOSTA N.º 198/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2018/2019;-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores de que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo foi convidada, por um Presidente da Câmara de uma localidade na China, cidade Chan Chian Hang, para participar numa das maiores Feiras de Vinhos do mundo. O Sr. Presidente aceitou o convite e estará presente, juntamente com o Sr. António Madeira, Presidente da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, entre os dias 15 e 21 de novembro.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores de que vai decorrer o 5.º Festival do Borrego da Marofa, no dia 24 de novembro e convidou todos os membros do órgão executivo a participar neste evento. Também agradeceu a todos a presença no evento das Sopas e das Migas, que decorreu com bastante afluência e bastante projeção para todas as entidades que participaram no evento.-----

----- O Sr. Presidente mais informou sobre a questão que lhe foi colocada na última reunião sobre quantos CEI e CEI+. Perfazem um total de 26 elementos, seis CEI e vinte CEI+, sendo que alguns destes elementos estão quase a terminar e outros terminam no início do próximo ano. No que se refere às avenças neste momento perfazem um total de oito elementos.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando todos os membros presentes.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso em primeiro lugar questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre as novidades que possui em relação ao encerramento do Balcão dos CTT. A manifestação mostrou uma união dos autarcas e da população do Concelho, mas gostaria de saber se não houve ocultação de alguma informação pois foram surpreendidos, num curto espaço de tempo, com um imóvel nesta terra, bem perto dos CTT existentes, que já tem colocada a publicidade dos CTT. Gostaria de saber se no dia da manifestação já tinha conhecimento que o serviço dos CTT ia ser entregue a uma entidade privada. Gostaria de saber se de alguma forma

foram enganados e se foi ocultada alguma informação, tanto aos Srs. Vereadores como à população. Gostaria ainda de saber se o Sr. Presidente já foi contactado no sentido de ser informado que os Serviços dos CTT vão funcionar no local onde existe a publicidade. No entender do Sr. Vereador a localização escolhida não lhe parece a melhor, pois ficaria melhor no centro da Vila de Figueira, no sentido de servir melhor a população em geral. Parece-lhe que no dia da manifestação o contrato já estava assinado com a entidade privada. Gostaria de saber se na altura da manifestação, o Sr. Presidente tinha conhecimento da situação em causa.

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso disse ainda ao Sr. Presidente que teve conhecimento que em relação à Associação Territórios do Côa, quando foi para sair da Associação foi um processo muito célere e era expectável que também fosse célere em relação ao pagamento da dívida que a Câmara tem para com a referida Associação, que é no valor de 10 mil euros, considera que é uma questão de honrar os compromissos assumidos por parte do Município.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento disse que em relação ao assunto relacionado com o encerramento do Balcão dos CTT, considera lamentável que tivessem levado a cabo a manifestação contra o encerramento dos CTT e deixa todos um pouco apreensivos em relação a este assunto. Qualquer informação que tenha sido dada ao Município pensa que seria importante terem dado conhecimento aos Srs. Vereadores, pois o ofício só foi dado a conhecer em Sessão de Assembleia Municipal, o que ficou muito surpreendido, pois teve conhecimento que o processo já estava muito adiantado. Tudo o que se fez, se calhar, foi insuficiente. Espera que venham a ter sucesso com a apresentação da providência cautelar e que venham assim impedir o encerramento do Balcão dos CTT. Considera que deviam ter tido conhecimento da situação mais cedo, pois quanto mais cedo se souber da informação, mais rápido se pode agir, congratula-se com esta ação de protesto, foi uma ação em que toda a sociedade Figueirense aderiu em grande número.-----

-----O Sr. Vereador fez um alerta em relação ao Protocolo existente entre a Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão no que toca ao investimento para os melhoramentos do Balcão dos CTT. Tem conhecimento que a verba solicitada ao Município ainda não foi paga, espera que o Sr. Presidente tenha isso em atenção.-----

----- Também quer fazer um alerta relacionado com a Junta de Freguesia da Reigada, pois teve conhecimento que existe a necessidade de se efetuar a limpeza dos rios e ribeiros, alerta para que se verifique algum cuidado com essa limpeza. -----

----- Quer também alertar para a necessidade de darem uma pintura nas passadeiras dentro da Vila, que no seu entender estão a necessitar de uma pintura, principalmente junto das escolas.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que ficou perplexo com as informações dos Srs. Vereadores, ao dizerem que houve ocultação de informação. Para conhecimento de todos, o Sr. Presidente da Câmara não teve qualquer informação em relação à abertura da nova loja que vai acolher os serviços dos CTT. Quer aqui dizer aos Srs. Vereadores que não teve conhecimento de nenhum procedimento em relação ao processo dos CTT.

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva dizendo que não teve conhecimento de qualquer informação referente aos serviços dos CTT.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando ainda que até à data de hoje não entrou qualquer pedido de licenciamento para instalação da loja dos CTT, mas vai averiguar a situação em causa, assim como não tem conhecimento dos serviços que vão ser prestados nessa loja dos CTT.-----

----- Naturalmente a providência cautelar vai manter-se e pelo que parece foram o único Município a receber um ofício dos CTT a informar da possível supressão de serviços. Por isso, o Município não vai desistir desta ação de força conjunta. -----

----- Relativamente à informação do Sr. Vereador, referente ao valor em dívida à Associação Territórios do Côa, neste momento não tem conhecimento do valor, mas, também gostaria que a Associação fizesse prova das ações que foram desenvolvidas no nosso Concelho, em prol do Concelho. Pois esta Associação comprometeu-se a fazer determinadas ações dentro dos territórios, por isso gostava de saber que ações foram desenvolvidas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em prol do Concelho.-----

----- Em relação ao Protocolo existente entre a Freguesia da Freixeda do Torrão e o Município, não sabe precisar agora se existe algum valor em falta, mas vai analisar a questão e se algo está em falta, vai ser efetuado o pagamento à referida Junta de Freguesia.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que o Sr. Presidente não tem que ficar perplexo em relação à questão que lhe foi colocada, pois a questão foi se houve ocultação de informação, não foi uma afirmação, foi sim uma questão. -----

-----Relativamente à Associação Territórios do Côa, o Sr. Presidente diz que não sabe, mas já foram enviadas missivas a solicitar o pagamento, daí o que lhe tem a dizer é para honrar os compromissos assumidos.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação à Moção apresentada quer informar os Srs. Vereadores que já foi remetida para várias entidades, nomeadamente para o Ex.mo Sr. Presidente da República e para o Ex.mo Sr. Primeiro-Ministro, no sentido de fazer eco das nossas preocupações, relacionadas com o encerramento de serviços no Interior do País, que no seu entender o encerramento de serviços em todo o Interior deve ser um desígnio para o Sr. Presidente da República. O Município tudo fará para reverter esta situação.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que a providência cautelar referente ao encerramento dos CTT, é considerado um alerta perante o que pode vir a acontecer, até com outras situações, devem pois socorrer-se ao máximo do Governo e do Ex.mo Sr. Presidente da República, devia ter existido mais força por parte de todo o Distrito, no sentido de todos em conjunto, se manifestarem contra todas as ações que levem ao encerramento de serviços.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva dizendo que estranha que em relação à providência cautelar apresentada, ainda não tenham tido nenhuma informação, pois têm conhecimento que a providência cautelar da CIM Dão Lafões travou o encerramento dos CTT em Aguiar da Beira e Oliveira de Frades. Em relação à providência cautelar do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, já passou um mês e ainda não houve qualquer feedback, uma vez que a providência cautelar é quase imediata. Questiona se a CIMBSE terá elementos que o Município desconhece.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que o Município deve pedir esclarecimentos à Administração dos Serviços dos CTT, devem explicar bem o que pretendem fazer no futuro, qual a estratégia da Administração do CTT para Figueira de Castelo Rodrigo, pois tem conhecimento que Seia, Sabugal e Guarda seriam os únicos postos a permanecer no Distrito. Todos em conjunto devem ter uma ação proativa perante estas situações.-----

-----Tomou a palavra o sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que pelo que se vê o facto já está consumado, já se sabe que serviços vai haver em Figueira, uma vez que o proprietário já fez um contrato com os CTT e já realizou obras nesse âmbito.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2018.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2018; -----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 195/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal aprovada sob a Proposta n.º 440/2016-PCM/MANDATO 2013-2017 – Aquisição de imóvel;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a PROPOSTA N.º 195/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Revogação da deliberação da Câmara Municipal aprovada sob a Proposta n.º 440/2016-PCM/MANDATO 2013-2017 – Aquisição de imóvel, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

----- Que em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 18 de agosto de 2016, foi deliberada, por unanimidade de votos, sob a Proposta n.º 440/2016-PCM/Mandato 2013-2017, a aquisição, pelo valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) que foi parte integrante das instalações da Fabrica dos Produtos Lácteos Cobreros – Unipessoal Lda., bem como autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município e outorgar na respetiva escritura pública de compra e venda; ---

----- Que, apesar dos esforços envidados, nomeadamente, das negociações realizadas para a reabertura da fábrica “Lacticínios da Marofa”, não foi possível a concretização do investimento que fundamentava a aquisição daquele imóvel;-----

----- **Assim, não se verificando o fundamento que originou a decisão/deliberação tomada ao abrigo da competência atribuída à Câmara Municipal pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, ao mesmo órgão, a revogação da deliberação (aprovada, em 18 de agosto de 2016, sob a proposta n.º 440/2016-PCM/MANDATO 2013-2017) de aquisição, pelo valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) que foi parte integrante das instalações da Fabrica dos Produtos Lácteos Cobreros – Unipessoal Lda., bem como da autorização concedida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município e outorgar na respetiva escritura pública de compra e venda.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 196/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal aprovada sob a Proposta n.º 137/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Verdes Mirantes, Lda.”;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 196/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Revogação da deliberação da Câmara Municipal aprovada sob a Proposta n.º 137/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Verdes Mirantes, Lda.”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Que em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 20 de junho de 2018, foi deliberado, por unanimidade de votos, sob a Proposta n.º 137/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, autorizar a celebração de um Protocolo com a empresa “Verdes Mirantes, Lda.” e a consequente submissão do mesmo à aprovação pela Assembleia Municipal; -----

----- Que tal Protocolo visava, entre outros pontos, a criação de condições, por parte do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para tornar possível a reabertura da fábrica “Lacticínios da Marofa”, sita na Zona Industrial de Castelo Rodrigo, pela empresa acima referida;

----- Que, por motivos que são públicos, nomeadamente, por não ser ter aprovado em Assembleia Municipal o Protocolo nos termos apresentados pela Câmara Municipal (tendo sido retirada a proposta da Ordem de Trabalhos) e, em consequência disso, ter a empresa “Verdes Mirantes, Lda.” desistido da intenção de investir no nosso Concelho, entende-se que, por inutilidade, deverá aquela deliberação ser revogada;-----

----- **Pelo exposto, ao abrigo do disposto nos artigos 165º e ss. do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (Novo), propõe-se ao ilustre órgão executivo a revogação da deliberação tomada pelo mesmo órgão, em reunião ordinária de 20 de junho de 2018, sob a proposta n.º 137/2018-PCM/MANDATO 2017-2021.**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que vota a favor desta revogação, mas, com o condicionalismo da aprovação da proposta, que era uma alteração ao ponto, em que obrigava a entidade a assumir compromissos com o Município. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- PROPOSTA N.º 197/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Revogação das deliberações da Câmara Municipal aprovadas sob a Proposta N.º 185/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - - Empréstimo para Financiamento da Aquisição de Imóveis de Interesse Concelhio;-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 197/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Revogação das deliberações da Câmara Municipal aprovadas sob a Proposta n.º 185/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Empréstimo para Financiamento da Aquisição de Imóveis de Interesse Concelhio, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Que em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 03 de outubro de 2018, foi deliberada, por maioria de votos, sob a Proposta n.º 185/2018-PCM/MANDATO 2017-2021:

----- a) a aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Empréstimo para Financiamento da Aquisição de Imóveis de Interesse Concelhio, cfr. procedimento de contratação de empréstimo aberto por deliberação do órgão executivo de 20 de junho de 2018; -----

----- b) a remessa ao órgão deliberativo da documentação prevista no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo prevista na alínea f) do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação e -----

----- c) a aprovação e remessa ao órgão deliberativo da relação de investimentos infra para efeitos de discussão e atribuição de autorização prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação: -----

Investimento	Valor a Financiar (€)
Aq. Imóveis em Figueira de Castelo Rodrigo	200.000€
Aq. e Requal. Pavilhão Ind. na ZI para Instalação de Incubadora de Empresas	250.000€
Construção do Centro Paroquial de Fig. Castelo Rodrigo	125.000€
Requalificação do Edifício dos Serviços Técnicos	25.000€

----- Que, apesar de se ter submetido a proposta, conforme deliberado, à aprovação da Assembleia Municipal, verificou-se a necessidade de reformulação dos investimentos apresentados, tendo, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, sido retirada a proposta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 19 de outubro último; -----

----- Pelo exposto, tendo em conta que a proposta não foi apreciada nem aprovada pelo órgão deliberativo e sem prejuízo de se apresentar à Câmara Municipal nova proposta para os mesmos efeitos e com as alterações entendidas como necessárias, propõe-se ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nos artigos 165º e ss. do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (Novo) a revogação das deliberações tomadas pelo mesmo órgão, em reunião ordinária de 03 de outubro de 2018, sob a proposta n.º 185/2018-PCM/MANDATO 2017-2021. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento ausentou-se da reunião no Salão Nobre, não tendo participado na presente votação por se considerar impedido. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que esta reunião é a reunião das revogações, pois só constam propostas para revogação. No que respeita a este ponto, muito estranha que passado todo este tempo, desde que foi iniciado o procedimento para a aquisição do empréstimo, quando deram início ao procedimento, é porque já tinham delineado uma estratégia e já sabiam o que pretendiam adquirir e para que fins. Depois de ter sido aprovado o empréstimo em Reunião de Câmara e só em Sessão de Assembleia Municipal é que a proposta é retirada da Ordem do Dia, só agora vem a Reunião de Câmara para revogação, com toda esta ação, só pode concluir que existe uma falta de estratégia, falta de rumo e muita incerteza nesta governação. Gostaria de ter conhecimento do que motivou a revogação desta proposta e o que pretendem fazer, pois o que era importante ontem, hoje é revogado, quer uma justificação. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que é pertinente que façam essa questão, mas informa os Srs. Vereadores que neste momento as pessoas que pretendiam vender os referidos imóveis, deixaram de ter interesse na respetiva venda. Em relação aos investimentos que pretendiam realizar no pavilhão, acharam que era um valor diferente ao que estava previsto e isso implica outro tipo de investimento, tendo que se alterar a estratégia seguida. Mais vale uma boa revogação do que uma má decisão e é isso que pretendem fazer. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que ficam a aguardar a informação sobre as alterações, os investimentos e as prioridades pretendidas. Gostaria ainda

de saber quais os imóveis que os proprietários não quiseram vender, uma vez que existe uma forma de segurança no negócio, o contrato de promessa de compra e venda, como garantia.

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que não vai revelar as potencialidades dos investimentos em causa. Efetivamente a Câmara para a aquisição dos imóveis pretendidos, trabalhou na base da confiança e não foi feito o contrato de promessa de compra e venda.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- Regressou à Reunião de Câmara que decorre no Salão Nobre, o Sr. Vereador Alfeu Nascimento.-----

----- **PROPOSTA N.º 198/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2018/2019;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 198/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2018/2019, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

----- O conteúdo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, da Informação Interna n.º 1803 anexa à presente proposta, subscrita pela técnica Sandra Caçote;-----

----- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova os estatutos das entidades intermunicipais e estabelece o regime jurídico de transferência de competências do estado para as autarquias locais.-----

----- Que no âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal são definidas as competências dos municípios ao nível da educação, designadamente no assegurar de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo-lhes assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. -

----- **Nos termos expostos na referida Informação Interna e ao abrigo das atribuições estatuídas no artigo 23.º, n.º 2 alínea d) e das competências materiais conferidas pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea gg) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o Plano de Transportes Escolares em anexo à presente Proposta.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de novembro de 2018.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de novembro de 2018.-----

----- Operações Orçamentais: 832.535,69 € (Oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 99.251,16 € (Noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva.